



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 5002716-70.2016.8.21.0008

**39 ° RELATÓRIO MENSAL
DE ATIVIDADES**

Competência: Fevereiro/2022

Apresentado em maio de 2022.



Têmpera.Tech
tratamento térmico



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



1. **INTRODUÇÃO**
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento processual

2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
 1. Resultados
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Passivo Fiscal
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal
 6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
 7. Acompanhamento da Administração Judicial

3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**

4. **DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Dívida Tributária

5. **ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**

6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Proposta de Pagamento
 2. Prestação de Contas

INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial da empresa TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA foi deferido em 13.10.2016.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial da empresa Recuperanda.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores,

promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), no entanto, em atraso.

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Temperatech é o dia 15 do mês subsequente aos fatos ocorridos. Esta Administração Judicial recebeu os documentos de fevereiro, com atraso, em 25/04/2022. Os questionamentos enviados em 02/05/2022 não foram respondidos até a finalização deste relatório. Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
18/07/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
13/10/2016	Deferimento do Processamento	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º
11/01/2017	Publicação do deferimento no D.O.			Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
24/06/2019	Publicação do 1º Edital	art. 52, § 1º art. 7º, § 1º		Homologação do plano de recuperação judicial	
12/07/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			

Eventos ocorridos
 Data estimada



Acompanhamento processual

STATUS ATUAL DO PROCESSO

Em decisão constante na Nota de Expediente n.º 603/2019, foi determinada a publicação do edital do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, assim efetivada em 24.06.2019.

Após o prazo de 15 dias concedido aos credores pelo edital supramencionado, o Administrador Judicial postulou a publicação do edital preconizado pelo art. 7º, §2º, da LRF, a fim de dar prosseguimento ao feito. No entanto, até o momento não houve deliberação do Juízo quanto ao ponto.

Recentemente, o Ministério Público opinou pela intimação da Recuperanda para regularização dos depósitos judiciais previstos no PRJ, os quais estão em atraso, sob pena de convalidação em falência. A Administração Judicial providenciou manifestação no sentido de intimar a empresa para os devidos esclarecimentos, bem assim para impulsionar o feito na forma da lei. Em 05/07/2021 foi proferido despacho determinando a publicação o edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/05, o qual foi publicado em 14/09/2021.

Em 15/12/2021, o processo de recuperação judicial foi convertido ao sistema Eproc. Em 29/04/2022, a Administração Judicial apresentou manifestação fazendo breve resumo do trâmite do feito e das providências pendentes para o encerramento do processo. Foi constatada a quitação das parcelas do plano de recuperação judicial, de modo que se requereu expedição de alvará para pagamento dos dois credores originariamente habilitados na relação de credores. Ainda, e evitando a extensão da recuperação judicial, propõe-se o pagamento proporcional do credor retardatário Bannisul, apenas relativo ao período em que passou a constar na relação de credores, setembro/2021. Foi requerida, ainda, expedição de alvará para pagamento do saldo dos honorários da Administração Judicial, que já foram parcialmente adimplidos pela recuperanda. Proferido despacho em 03/05/2022, aguarda-se manifestação da empresa recuperanda.

FATOS RELEVANTES DO PROCESSO

O processamento da Recuperação Judicial tramita pelo regime especial, conforme decisão transitada em julgado proferida no Agravo de Instrumento de nº 70072717226.

Observa-se que, embora não seja necessária a realização da Assembleia Geral de Credores no procedimento especial, é preciso certificar a existência de objeções ao plano, levando-se em consideração que a concessão da Recuperação Judicial se dará acaso, entre outras exigências, não sejam apresentadas objeções por credores titulares de mais da metade de qualquer uma das classes de créditos constantes no art. 83 da LREF.

Em maio de 2019, a Administração Judicial renovou o pedido de publicação dos editais de que trata o art. 7º, da Lei 11.101/05, a fim de se iniciar a contagem do prazo a que alude o art. 72, parágrafo único, da LFRJ, posto que a concessão ou não da recuperação judicial à empresa depende diretamente da abertura de prazo aos credores para objeções.

Conforme dito acima, o edital do art. 52, §1º c/c art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 24.06.2019, abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, já encerrado.

Em setembro de 2019, a Administração Judicial apresentou o edital de que trata o art. 7º, §2º c/c o art. 53, § único, da Lei 11.101/05, para publicação, o qual foi publicado em 14/09/2021. Em fevereiro de 2022, a Recuperanda finalizou o pagamento das 36 parcelas do plano de recuperação judicial.

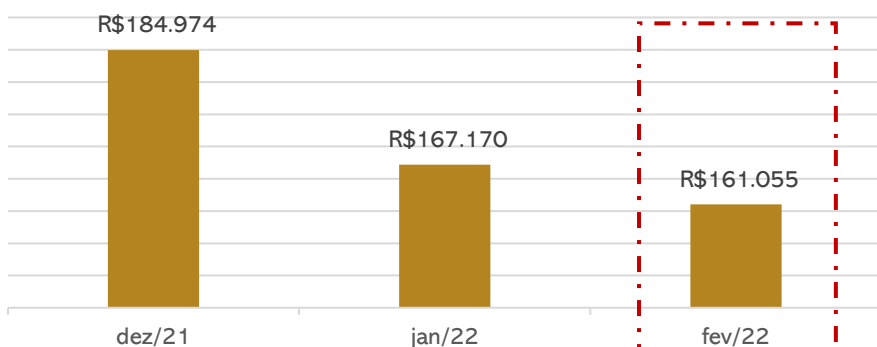


TEMPERATECH

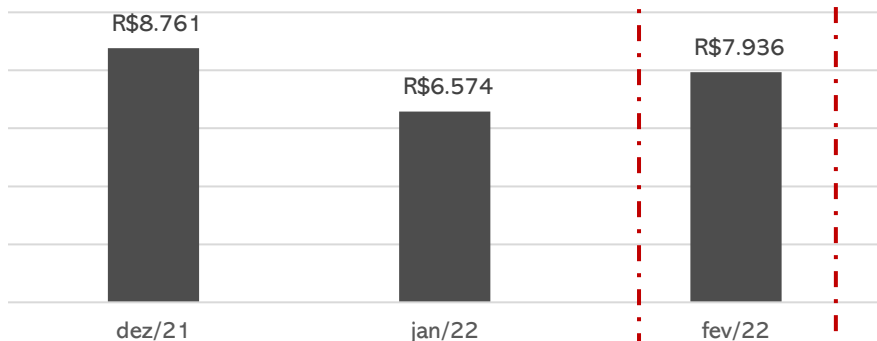
A Temperatech atua no ramo de prestação de serviços em tratamento térmicos de aço pelos sistemas de têmpera revenido, recozimento, normalização, alívio de tensões, envelhecimento, recristalização, solubilização, com exceção do procedimento com banho de sal.

Resultados

Receita Líquida



Resultado



Em fevereiro as receitas retraíram 4%, porém os custos e despesas também diminuíram, gerando resultado positivo de R\$ 7,9 mil. No acumulado do ano apresenta resultados positivos de R\$ 14,5 mil.

Quadro de colaboradores

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

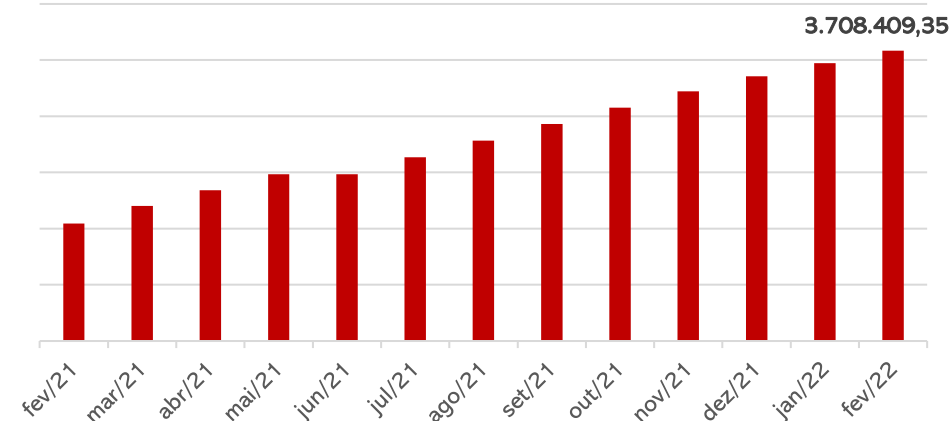


A Recuperanda permanece com 12 empregados, cujos gastos com salários foram de **R\$ 37,2 mil**, sendo que a informação foi evidenciada apenas pelos demonstrativos contábeis, uma vez que a empresa não enviou a folha de pagamento da competência.

Os empregados recebem os salários em dia, porém os encargos que incidem sobre a folha seguem inadimplentes.

Passivo fiscal

Evolução da Dívida Tributária



Em fevereiro, a dívida tributária da Recuperanda chegou ao porte de **R\$ 3.708.409,35** e caminha em linha crescente, devido à inadimplência.

Os detalhes estão expostos na página 11 deste relatório.



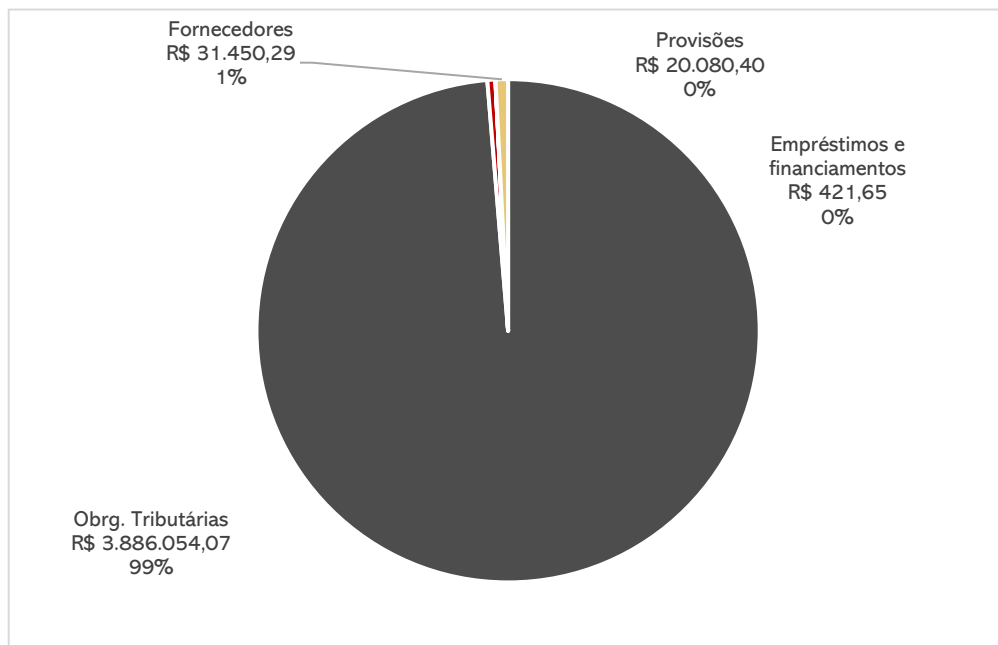
TEMPERATECH

Endividamento Concursal

NOME DO CREDOR	Valor total	% Valor total	Valor médio
BANRISUL	147.378,00	37,98%	147.378,00
BELSINOS FACTORING MERCANTIL LTDA.	166.248,86	42,84%	166.248,86
CIRINVEST SECURITIZADORA S.A.	74.425,78	19,18%	74.425,78
	388.052,64	100%	388.052,64

Endividamento Extraconcursal

Até fevereiro de 2022, a Recuperanda possuía passivo extraconcursal de **R\$ 3.938.006,41**, sendo as principais obrigações destacadas abaixo:



Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda iniciou os pagamentos em novembro/2017, totalizando **R\$ 240.674,40** (valor principal, sem juros). Destaca-se no entanto, que a empresa teve dificuldade na emissão de 16 guias, listadas abaixo, gerando atraso no pagamentos, devido ao fechamento do fórum em períodos de recesso e nos anos de 2020 e 2021 quando estavam fechados devido ao COVID-19. Detalhes na [página 13](#) deste relatório. O último pagamento realizado pela empresa foi em fevereiro/2022.

	Valor Parcela	Pago	Pagamento posterior
jan/18	6.685,41	-	6.685,41
mar/18	6.685,41	-	6.685,41
dez/18	6.685,41	-	6.685,41
out/19	6.685,41	-	6.685,41
dez/19	6.685,41	-	6.685,41
jan/20	6.685,41	-	6.685,41
mar/20	6.685,41	-	6.685,41
abr/20	6.685,41	-	6.685,41
mai/20	6.685,41	-	6.685,41
jun/20	6.685,41	-	6.685,41
jul/20	6.685,41	-	6.685,41
ago/20	6.685,41	-	6.685,41
set/20	6.685,41	-	6.685,41
dez/20	6.685,41	-	6.685,41
abr/21	6.685,41	-	6.685,41
mai/21	6.685,41	-	6.685,41
Total em atraso			106.966,51

Acompanhamento da Administração Judicial

Em visita realizada à sede da Recuperanda em 16/02/2022, com recepção da sócia Maria Emília e do administrador Tiago, a empresa reiterou que aguarda o fim da recuperação judicial para proceder com a regularização de seu passivo tributário, e que atualmente vem mês a mês colocando o FGTS dos empregados em dia.

Narrou que possui boa relação com seus fornecedores, que lhe fornecem prazo para pagamento de 21 a 28 dias, sendo que sua principal matéria-prima é o gás utilizado nos fornos para têmpera. Em relação aos clientes, mencionou que possui alguma dificuldade para tratar com as empresas de maior porte, citando como exemplo a GM, atrasando os pagamentos sem aviso prévio, e realizando depósitos em conta em data distinta da registrada em boleto.

Questionada se passa integralmente o reajuste dos custos para seus clientes, a Recuperanda novamente mencionou alguma dificuldade com as empresa de maior porte, mas que vem agendando reuniões para ajustar a situação.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Históricos, Atividades e Estrutura Societária

Históricos e Atividades

A empresa foi fundada em maio de 2007, inscrita no CNPJ sob nº 08.928.119/0001-30 e sediada na rua Berto Círio, nº 3350, Canoas – RS. É voltada para o ramo de prestação de serviços em tratamentos térmicos de aço, pelos sistemas de têmpera revenido, recozimento, normalização, alívio de tensões, envelhecimento, recristalização, solubilização, com exceção do procedimento com banho de sal.

Estrutura Societária das Empresas em Recuperação Judicial

Abaixo segue o quadro de sócios da Recuperanda TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA.:



Imagens capturadas pela Administração Judicial em 16/02/2022.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL		dez/21	jan/22	fev/22
ATIVO	Circulante	3.268.571	3.281.394	3.303.470
	Disponível	221.639	227.390	237.648
	Clientes	591.506	593.138	599.221
	Tributos a recuperar/ compensar	413.422	422.418	431.414
	Estoque	2.042.004	2.038.447	2.035.186
	Não circulante	135.768	133.901	132.035
	Imobilizado	135.768	133.901	132.035
	Imobilizado	291.168	291.168	291.168
	Depreciações e amortizações	- 155.400 -	- 157.267 -	- 159.133 -
	Total do Ativo	3.404.339	3.415.295	3.435.504

BALANÇO PATRIMONIAL		dez/21	jan/22	fev/22
PASSIVO	Circulante	3.921.352	3.925.734	3.938.006
	Empréstimos e financiamentos	6.176	8.331	422
	Fornecedores	28.623	34.855	31.450
	Obrigações tributárias	1.777.126	1.784.005	1.790.631
	Obrigações trabalhista e previdenciária	2.082.997	2.082.249	2.095.423
	Provisões	26.429	16.294	20.080
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 517.012	- 510.438	- 502.502
	Capital social	25.000	25.000	25.000
	Reservas de capital	- 8.853 -	- 8.853 -	- 8.853 -
	Lucros / prejuízos acumulados	- 533.159 -	- 526.585 -	- 518.649 -
Total do Passivo	3.404.339	3.415.295	3.435.504	



Disponibilidades o saldo de R\$ 237,6 mil registrado em balancete não corresponde à realidade. Questionada sobre o valor disponível em caixa, a empresa nada retornou. Salienta-se que a Recuperanda não possui fluxo de caixa, o que impede análise detalhada deste Administrador Judicial.



Clientes: em fevereiro o saldo desta rubrica teve crescimento de R\$ 6 mil e não foram registrados nenhum pagamento na competência. A Recuperanda não possui aging list de seus recebíveis, e informa que oferta prazo médio de pagamento de 28 dias, sendo os seus principais clientes Fimac e Engatcar. Embora a empresa confirme o valor, há que se destacar, o descompasso existente entre os recebíveis e o faturamento da Têmpertech, indicando que o saldo não corresponde à realidade. A empresa informa que não possui inadimplência. Sobre os recebimentos na competência, a Recuperanda havia elucidado em oportunidade anterior que são realizados através de descontos de duplicatas.



Tributos a recuperar: a majoração da conta é pertinente à apropriação de crédito de ICMS que, segundo a empresa, vem da energia elétrica, no porte de R\$ 8.996,00 em fevereiro, totalizando um saldo geral de R\$ 431 mil. Não é possível a verificação da veracidade da informação, devido a limitação de informações disponibilizadas.



Estoques: em fevereiro houve retração de R\$ 3,2 mil. De acordo com o administrador da empresa, há uma diferença de aproximadamente R\$ 300 mil (a menos) do valor contabilizado, e será regularizado de forma gradativa. Evidencia-se que a Recuperanda não possui registro de inventário de estoques, prejudicando a testagem dos valores.



Imobilizado: a variação apresentada refere-se, unicamente, à depreciação mensal sobre o imobilizado, no valor de R\$ 1.866,67 em fevereiro. Embora solicitado reiteradas vezes, a Recuperanda informou que por ser uma empresa pequena não possuem inventário.



Empréstimos e financiamentos: engloba, unicamente, o valor de “duplicatas a pagar” no montante de R\$ 421,65. Em fevereiro foi realizado o depósito judicial de R\$ 7.908,89, zerando a conta de recuperação judicial a pagar.



Fornecedores: em fevereiro houve o pagamento de títulos no montante de R\$ 4 mil e novas aquisições no total de R\$ 837,00, retraindo o saldo e finalizando a competência em R\$ 31,4 mil. Os principais itens comprados pela empresa são gás (GLP), arame, óleo de tempera e granalha. A empresa informa que não possui aging list, o que impossibilita a análise pormenorizada, mas afirma não possuir inadimplência extraconcursal.



Obrigações tributárias: englobam os tributos da esfera Federal e Estadual, sendo os principais: COFINS de R\$ 726,9 mil, IR de R\$ 572 mil e Contribuição Social a Recolher de R\$ 315 mil. Como a empresa encontra-se inadimplente, a conta aumenta gradualmente todos os meses, e em fevereiro este aumento foi de R\$ 6,6 mil.



Obrigações trabalhistas: compreende os salários que são pagos regularmente, e encargos sobre a folha de pagamento, que encontram-se inadimplentes, principalmente o INSS que soma o montante de R\$ 1,6 milhão. A Recuperanda informou que pretende colocar em dia até o final de 2022 a inadimplência com o FGTS que soma o montante de R\$ 309,4 mil.



Demonstração de Resultado

DRE	dez/21	jan/22	fev/22	2022
Receita Bruta	208.610	188.530	181.634	370.164
Deduções da receita bruta	- 23.636	- 21.360	- 20.579	- 41.940
RECEITA LÍQUIDA	184.974	167.170	161.055	328.224
Custos diretos e indiretos de produção	- 31.326	- 25.997	- 25.841	- 51.839
LUCRO BRUTO	153.648	141.172	135.214	276.386
Despesas com vendas	- 1.897	- 659	- 1.524	- 2.183
Despesas Gerais	- 84.704	- 83.960	- 79.122	- 163.082
Despesas administrativas	- 41.863	- 40.656	- 40.285	- 80.942
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	25.184	15.897	14.282	30.179
Despesas financeiras	- 16.423	- 9.323	- 6.346	- 15.669
RESULTADO LÍQUIDO	8.761	6.574	7.936	14.510



Receita bruta: a Têperatech apresentou decréscimo em suas vendas de 4% em fevereiro, que deve-se a movimentação própria de mercado, normal nesta época do ano, porém a Recuperanda não retornou com maiores elucidações. A empresa informa que a estimativa para o faturamento do primeiro trimestre de 2022 é de R\$ 590 mil.



Custos: representam 16% das receitas líquidas, englobando insumos de R\$ 8,9 mil (gás, metanol, arame, granalha de aço), mão de obra de R\$ 15,9 mil, e o custo indireto da fabricação, onde estão os combustíveis, no valor de R\$ 1 mil. Ressalta-se que o valor de mão de obra inclui somente os salários, excluídos os encargos sociais sobre a folha. Em fevereiro os custos tiveram retração irrisória de R\$ 156,00 comparado ao mês anterior, principalmente pela redução dos valores de insumos.



Despesas com vendas: a Recuperanda apresentou crescimento nesta rubrica de R\$ 865,00 comparado a janeiro. Compreende à contratação de fretes, que sofre variação conforme demanda do período e os constantes reajustes nos preços dos combustíveis.



Despesas gerais: envolve, principalmente, dispêndio com energia elétrica de R\$ 61,4 mil e aluguéis de 7.302,00, tornando esta rubrica a mais pesada para a Recuperanda. O aumento de fevereiro é devido, principalmente, as despesas com manutenções e reparos que aumentaram de R\$ 1,8 mil para R\$ 2,8 mil, o que não foi justificado pela Recuperanda. Sobre o valor alocado em outras despesas, a empresa apenas informou tratar-se de valores com internet, telefone, segurança e limpeza.



Despesas administrativas: compreende salários e encargos, pró-labore, gastos com planos de saúde, refeições e vale transporte. Em fevereiro a rubrica teve retração de 1% (R\$ 370,73) comparado ao mês anterior, principalmente devido ao valor de férias ter passado de R\$ 2,2 mil para R\$ 1,8 mil.

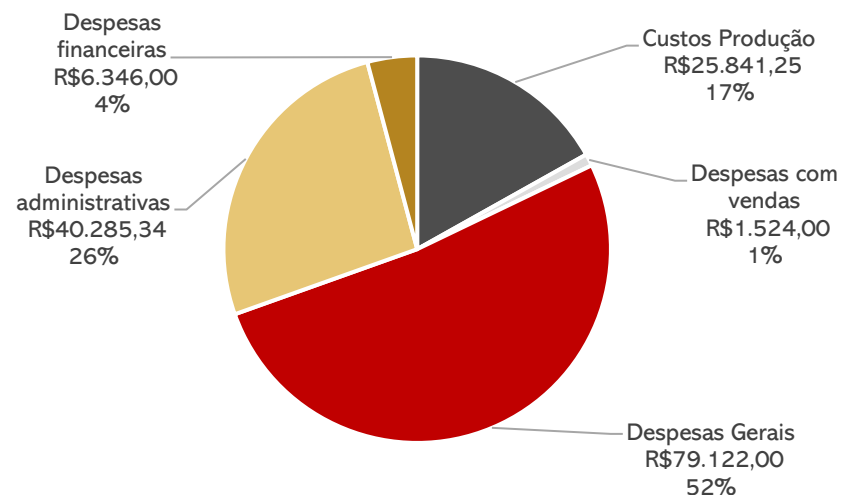


Despesas financeiras: alude, unicamente, as despesas com descontos de duplicatas, que chegaram ao porte de R\$ 6,3 mil em fevereiro, representando 4% da receita líquida. A Recuperanda trabalha com as *factorings* Soleil e AGS, que cobram taxas de 4% a.m.



Resultado: apesar da retração do faturamento, as despesas e custos também reduziram e fizeram com que a Têperatech encerrasse fevereiro com lucro de R\$ 7,9 mil. No acumulado do ano apresenta resultados positivos de R\$ 14,5 mil.

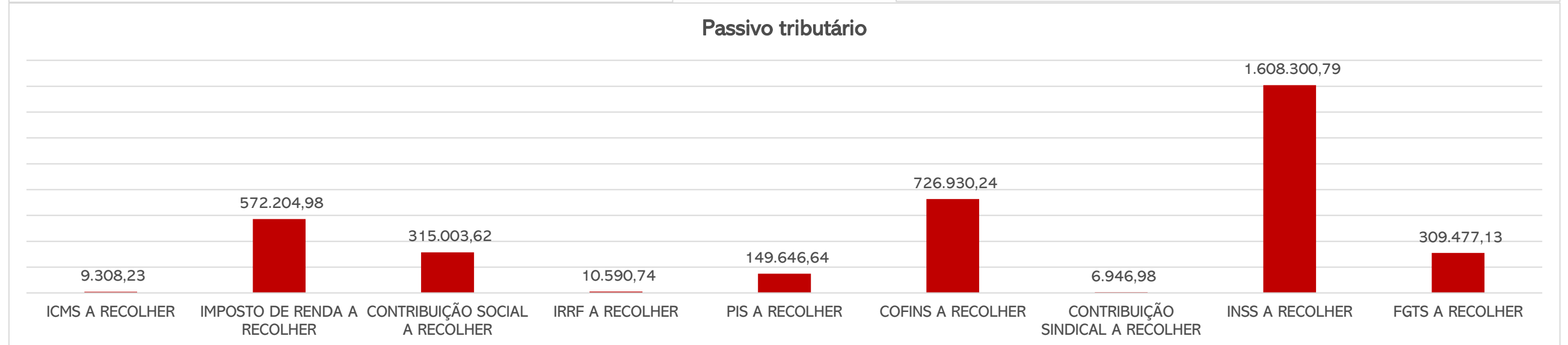
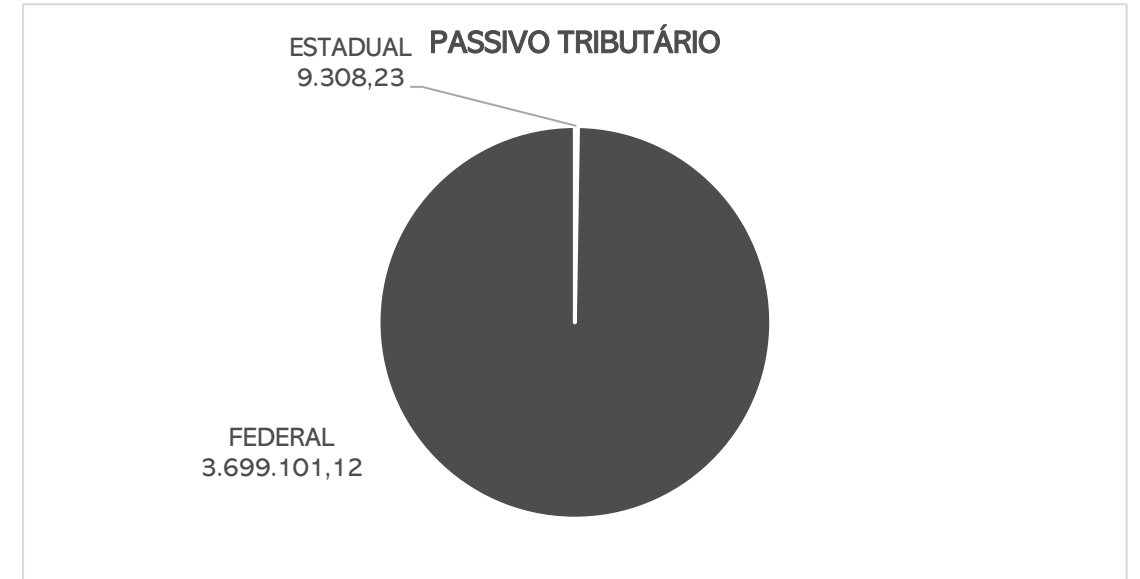
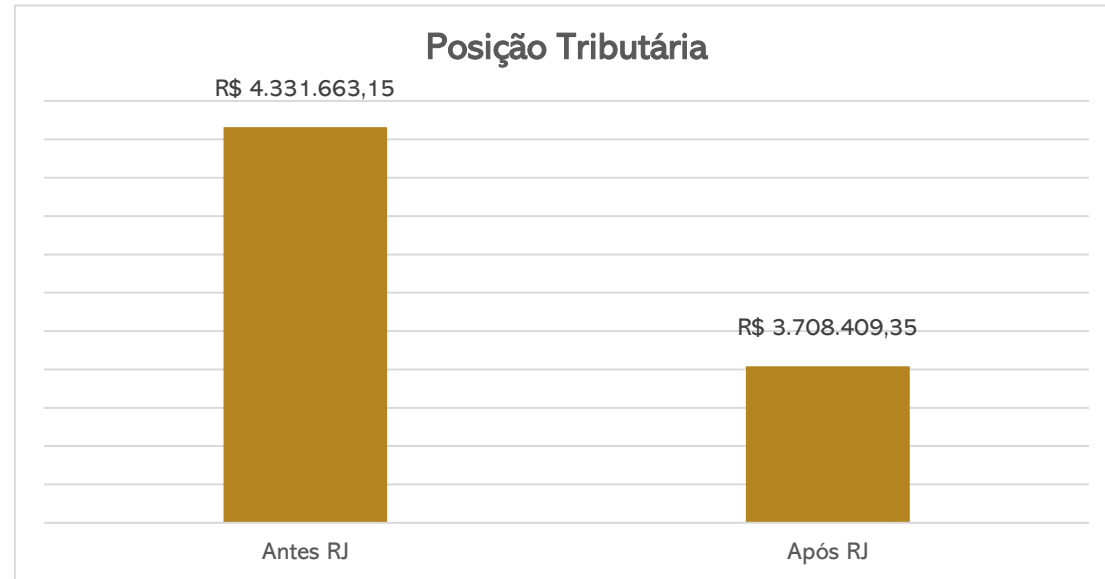
Principais Dispêndios





Dívida Fiscal

A Recuperanda está irregular com os tributos da esfera Federal e Estadual, e seu passivo tributário totaliza o montante de **R\$ 3.708.409,35**, sendo o INSS o tributo mais expressivo com R\$ 1,6 milhão.



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Conforme mencionado no início deste relatório, o plano de recuperação judicial especial prevê depósitos judiciais dos valores relativos ao passivo. No entanto, a empresa está em atraso com diversas parcelas, tendo o Ministério Público opinado pela intimação da empresa para regularização, sob pena de convolação em falência. Uma vez que o PRJ não prevê o abatimento do valor das dívidas, até o momento nenhum credor habilitado foi adimplido.

A Administração Judicial providenciou manifestação tendente à intimação da Recuperanda para esclarecimentos sobre o ponto, bem assim para impulsionamento do processo de acordo com a legislação - notadamente, a publicação do edital do art. 7º, §2º, da LRF.

Proposta de pagamento

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A Recuperanda solicitou em sua inicial a aderência ao plano especial, previsto no art. 70 e 71 da Lei 11.101/2005.
- Conforme Art. 70, §1º, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, as microempresas e as empresas de pequeno porte, definidas em lei, poderão apresentar plano especial de recuperação judicial, desde que afirmem sua intenção de fazê-lo na petição inicial de que trata o art. 51 desta Lei.
- Sendo assim, o Plano de Recuperação Judicial prevê os pagamentos em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros equivalentes à taxa Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, podendo conter ainda a proposta de abatimento do valor das dívidas.
- O pagamento da primeira parcela será no prazo máximo de 180 dias, contado da distribuição do pedido de recuperação judicial, iguais e sucessivas, tecnicamente consistente, frente aos ajustes que se promoveram e ao crescimento da economia que se avizinha, pela retomada das vendas do mercado automotivo e agrícola tornando-se viável a sua viabilidade econômica.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

- A empresa iniciou os pagamentos dos credores, via depósito judicial, no dia 30/11/2017.
- Retifica-se que as 16 parcelas que constavam em aberto referente aos meses de janeiro, março e dezembro de 2018; outubro e dezembro de 2019; janeiro e março a setembro de 2020, dezembro de 2020, abril e maio de 2021 não foram pagos nos respectivos vencimentos devido a dificuldade da empresa em conseguir emitir as guias, principalmente devido ao fechamento do fórum em períodos de recesso e fechamentos devido ao COVID-19 nos anos de 2020 e 2021.
- A empresa cumpriu com o pagamento das 36 parcelas previstas pelo plano, sendo a última realizada em 25.02.2022.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Prestação de Contas

Os valores abaixo tratam dos depósitos judiciais mensais acordados no plano de recuperação referentes aos credores da Classe III, que foram encerrados em fevereiro/2022.

Parcelas	Data Pagamento	Descrição	Classe	Valor	Valor Juros	Parcela Líquida
1	30/11/2017	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.685,40	-	6.685,40
2	28/11/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.831,00	145,60	6.685,40
3	05/02/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.689,35	3,95	6.685,40
4	02/04/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.692,37	6,97	6.685,40
5	22/05/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.697,22	11,82	6.685,40
6	29/06/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.707,26	21,86	6.685,40
7	03/08/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.727,28	41,88	6.685,40
8	12/09/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.764,67	79,27	6.685,40
9	19/10/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.797,82	112,42	6.685,40
10	19/11/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.818,00	132,60	6.685,40
11	19/12/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.854,82	169,42	6.685,40
12	21/01/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.891,04	205,64	6.685,40
13	21/02/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.925,45	240,05	6.685,40
14	21/03/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.962,85	277,45	6.685,40
15	23/04/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.000,45	315,05	6.685,40
16	27/05/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.038,25	352,85	6.685,40
17	26/06/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.076,25	390,85	6.685,40
18	26/07/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.114,46	429,06	6.685,40
19	29/08/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.150,03	464,63	6.685,40
20	30/09/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.182,00	496,60	6.685,40
21	29/11/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.214,32	528,92	6.685,40
22	11/02/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.246,78	561,38	6.685,40
23	30/10/2020	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.427,94	742,54	6.685,40
24	30/11/2020	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.443,53	758,13	6.685,40
25	29/01/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.443,54	758,14	6.685,40
26	24/02/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.458,43	773,03	6.685,40
27	31/03/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.475,58	790,18	6.685,40
28	31/05/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.492,97	807,57	6.685,40
29	29/06/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.511,70	826,30	6.685,40
30	30/07/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.537,99	852,59	6.685,40
31	31/08/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.574,68	889,28	6.685,40
32	29/09/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.617,78	932,38	6.685,40
33	29/10/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.667,29	981,89	6.685,40
34	30/11/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.717,12	1.031,72	6.685,40
35	31/01/2022	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.838,74	1.153,34	6.685,40
36	25/02/2022	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.908,89	1.223,49	6.685,40
TOTAL				258.183,25	17.508,85	240.674,40



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE FEVEREIRO DE 2022.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

BALANCETE JANEIRO/22

DESCRIÇÃO	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
ATIVO	3.415.295,31 D	168.100,87	154.733,59	3.435.504,32 D
ATIVO CIRCULANTE	3.281.394,07 D	168.100,87	154.733,59	3.303.469,75 D
DISPONÍVEL	227.390,33 D	152.790,87	151.241,59	237.648,01 D
CAIXA	225.357,53 D	161.054,87	153.118,59	233.293,81 D
CAIXA GERAL	225.357,53 D	161.054,87	153.118,59	233.293,81 D
BANCOS CONTA EM MOVIMENTO	2.032,80 D	8.264,00	1.877,00	4.354,20 D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.032,80 D	8.264,00	1.877,00	4.354,20 D
CLIENTES	593.138,33 D	6.083,00	0,00	599.221,33 D
DUPLICATAS A RECEBER	593.138,33 D	6.083,00	0,00	599.221,33 D
CLIENTES DIVERSOS	593.138,33 D	6.083,00	0,00	599.221,33 D
OUTROS CRÉDITOS	422.418,12 D	8.996,00	0,00	431.414,12 D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	422.418,12 D	8.996,00	0,00	431.414,12 D
ICMS A RECUPERAR	422.418,12 D	8.996,00	0,00	431.414,12 D
ESTOQUE	2.038.447,29 D	231,00	3.492,00	2.035.186,29 D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.038.447,29 D	231,00	3.492,00	2.035.186,29 D
MERCADORIAS PARA REVENDA	124.096,37 D	0,00	0,00	124.096,37 D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	425.470,31 D	0,00	1.020,00	424.450,31 D
PRODUTOS ACABADOS	216.970,74 D	0,00	622,00	216.348,74 D
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	1.271.909,87 D	231,00	1.850,00	1.270.290,87 D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	133.901,24 D	0,00	0,00	132.034,57 D
IMOBILIZADO	133.901,24 D	0,00	0,00	132.034,57 D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	291.168,00 D	0,00	0,00	291.168,00 D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	291.168,00 D	0,00	0,00	291.168,00 D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	157.266,76 C	0,00	1.866,67	159.133,43 C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	157.266,76 C	0,00	1.866,67	159.133,43 C
PASSIVO	3.415.295,31 C	57.978,87	61.744,51	3.435.504,32 C
PASSIVO CIRCULANTE	3.925.733,68 C	57.978,87	69.680,79	3.938.006,41 C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.330,54 C	7.908,89	0,00	421,65 C
EMPRÉSTIMOS/PARCELAMENTOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
DUPLICATAS A PAGAR	421,65 C	0,00	0,00	421,65 C
RECUPERAÇÃO JUDICIAL A PAGAR	7.908,89 C	7.908,89	0,00	0,00 C
FORNECEDORES	34.854,71 C	4.241,42	837,00	31.450,29 C
FORNECEDORES	34.854,71 C	4.241,42	837,00	31.450,29 C
ALTECNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	254,33 C	0,00	0,00	254,33 C
ARCELOR MITTAL AS	242,52 C	0,00	0,00	242,52 C
AW LUMERTZ ME	2.269,06 C	0,00	0,00	2.269,06 C
BARETA COM. AUTO PEÇAS LTDA	800,00 C	0,00	0,00	800,00 C
CALDESUL COMERCIO DE ISOLANTES LTDA	280,00 C	0,00	0,00	280,00 C
CBM QUÍMICA LTDA	712,80 C	0,00	0,00	712,80 C
COFERCAN COMERCIO DE FERROS LTDA	157,88 C	0,00	0,00	157,88 C
COLUMBUS DO BRASIL LTDA	309,32 C	0,00	0,00	309,32 C
DAVI DE OLIVEIRA FERRAGENS ME	575,00 C	0,00	0,00	575,00 C
DELTA RESISTÊNCIAS LTDA ME	230,00 C	0,00	0,00	230,00 C
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELLA ÁGUA LTDA	1.412,83 C	0,00	0,00	1.412,83 C
ECIL LTDA	724,50 C	0,00	0,00	724,50 C
ELIAS BROCA ME	1.529,72 C	0,00	0,00	1.529,72 C
FEBRATEC IND. COM. LTDA	328,05 C	0,00	0,00	328,05 C
FERRAMENTAS GERAIS LTDA	1.606,70 C	0,00	0,00	1.606,70 C
FREIOS PRESIDENTE LTDA	78,00 C	0,00	648,00	726,00 C
HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA	130,74 C	0,00	0,00	130,74 C
INOX-TECH COM. AÇOS INOXIDÁVEIS LTDA	6,80 C	0,00	0,00	6,80 C
ISOCEL ISOLANTES TÉRMICOS LTDA	458,91 C	0,00	0,00	458,91 C
LM QUÍMICA LTDA	636,50 C	0,00	0,00	636,50 C
NACIONAL GÁS DISTRIBUIDORA LTDA	302,66 C	0,00	0,00	302,66 C
QUIMICAMAR IND. COM. LTDA	290,62 C	0,00	0,00	290,62 C
RAUTER QUÍMICA LTDA	2.841,44 C	1.984,00	189,00	1.046,44 C
RDR PEÇAS E RESISTÊNCIAS LTDA	1.462,62 C	0,00	0,00	1.462,62 C
ROLLOF BUENO LTDA EPP	524,00 C	0,00	0,00	524,00 C
SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA	7.637,00 C	0,00	0,00	7.637,00 C
SU BRASIL EXTINTORES	1.372,50 C	353,42	0,00	1.019,08 C
SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	1.674,11 C	0,00	0,00	1.674,11 C
SUL ROL COM. DIST. EPP	306,60 C	0,00	0,00	306,60 C
VTR IND. COM. LTDA	5.699,50 C	1.904,00	0,00	3.795,50 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.784.004,79 C	2.682,15	9.308,79	1.790.631,43 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.784.004,79 C	2.682,15	9.308,79	1.790.631,43 C
ICMS A RECOLHER	9.308,23 C	2.077,92	2.077,92	9.308,23 C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	572.207,98 C	3,00	0,00	572.204,98 C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	315.003,62 C	0,00	0,00	315.003,62 C
IPRF A RECOLHER	10.590,74 C	601,23	601,23	10.590,74 C
PIS A RECOLHER	148.466,02 C	0,00	1.180,62	149.646,64 C
COFINS A RECOLHER	721.481,22 C	0,00	5.449,02	726.930,24 C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	6.946,98 C	0,00	0,00	6.946,98 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	169.165,02 C	51.055,30	59.535,00	177.644,72 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	27.126,00 C	35.345,00	35.345,00	27.126,00 C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	25.558,00 C	35.345,00	35.345,00	25.558,00 C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.568,00 C	0,00	0,00	1.568,00 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.913.084,22 C	4.609,30	9.303,00	1.917.777,92 C

INSS A RECOLHER	1.603.607,09 C	2.992,30	7.686,00	1.608.300,79 C
FGTS A RECOLHER	309.477,13 C	1.617,00	1.617,00	309.477,13 C
PROVISÕES	16.294,40 C	11.101,00	14.887,00	20.080,40 C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.915,21 C	8.221,00	6.321,00	15,21 C
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	-1.805,80 C	1.980,00	5.321,00	1.535,20 C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	6.088,25 C	0,00	2.335,00	8.423,25 C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	7.455,40 C	0,00	0,00	7.455,40 C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	64,53 C	900,00	910,00	74,53 C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	2.576,81 C	0,00	0,00	2.576,81 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	510.438,37 D	161.054,87	153.118,59	502.502,09 D
CAPITAL SOCIAL	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
RESERVAS DE CAPITAL	8.853,00 D	0,00	0,00	8.853,00 D
ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	8.853,00 D	0,00	0,00	8.853,00 D
LUCROS U PREJUÍZOS ACUMULADOS	526.585,37 D	0,00	7.936,28	518.649,09 D
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	526.585,37 D	0,00	7.936,28	518.649,09 D
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	72.071,55 C	0,00	0,00	72.071,55 C
LUCRO DO EXERCÍCIO	169.749,64 C	0,00	7.936,28	177.685,92 C
PREJUÍZO ANOS ANTERIORES	768.406,56 D	0,00	0,00	768.406,56 D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	5.847.437,01 D	153.118,59	0,00	6.000.555,60 D
CUSTOS	5.847.437,01 D	153.118,59	0,00	6.000.555,60 D
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	894.582,99 D	24.841,25	0,00	919.424,24 D
INSUMOS	322.976,00	8.936,00	0,00	331.912,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	525.333,99	15.905,25	0,00	541.239,24
CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	41.799,00 D	1.000,00	0,00	42.799,00 D
COMBUSTÍVEL	41.799,00 D	1.000,00	0,00	42.799,00 D
DESPESAS OPERACIONAIS	4.911.055,23 D	127.277,34	0,00	5.038.332,57 D
DESPESAS COM VENDAS	74.908,27 D	1.524,00	0,00	76.432,27 D
DESPESAS GERAIS	745.429,11 D	14.455,00	0,00	759.884,11 D
ALUGUEL	262.872,00 D	7.302,00	0,00	270.174,00 D
MANUTENÇÃO E REPARO	174.107,21 D	2.898,00	0,00	177.005,21 D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	156.183,00 D	2.285,00	0,00	158.468,00 D
OUTRAS DESPESAS	152.266,90 D	1.970,00	0,00	154.236,90 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.612.562,22 D	40.285,34	0,00	1.652.847,56 D
DESPESAS COM PESSOAL	1.612.562,22 D	40.285,34	0,00	1.652.847,56 D
SALÁRIOS E ORDENADOS	802.865,01 D	19.439,75	0,00	822.304,76 D
PRÓ-LABORE	76.633,00 D	1.900,00	0,00	78.533,00 D
FÉRIAS	41.475,00 D	1.898,00	0,00	43.373,00 D
INSS	300.839,77 D	7.686,59	0,00	308.526,36 D
FGTS	105.950,86 D	1.617,00	0,00	107.567,86 D
PLANO SAÚDE	84.006,58 D	2.805,00	0,00	86.811,58 D
REFEIÇÕES	63.948,00 D	1.262,00	0,00	65.210,00 D
VALE TRANSPORTE	136.844,00 D	3.677,00	0,00	140.521,00 D
DESPESAS GERAIS	1.928.472,31 D	64.667,00	0,00	1.993.139,31 D
ENERGIA ELÉTRICA	1.773.827,18 D	61.431,00	0,00	1.835.258,18 D
MATERIAL ESCRITÓRIO	12.094,13 D	620,00	0,00	12.714,13 D
CONTABILIDADE	27.000,00 D	750,00	0,00	27.750,00 D
PAGAMENTO MÁQ. IND.	48.375,00 D	0,00	0,00	48.375,00 D
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	65.310,00 D	1.866,00	0,00	67.176,00 D
DESPESAS FINANCEIRAS	549.683,32 D	6.346,00	0,00	556.029,32 D
DESPESA FINANCEIRA	549.683,32 D	6.346,00	0,00	556.029,32 D
DESCONTO DE DUPLICATAS	493.524,57 D	6.346,00	0,00	499.870,57 D
PGTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	56.158,75 D	0,00	0,00	56.158,75 D
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	6.043.031,38 C	0,00	161.054,87	6.204.086,25 C
RECEITAS OPERACIONAIS	6.343.266,95 C	0,00	161.054,87	6.504.321,82 C
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	6.815.489,00 C	0,00	181.634,00	6.997.123,00 C
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	6.815.489,00 C	0,00	181.634,00	6.997.123,00 C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	583.578,83 D	20.579,13	0,00	604.157,96 D
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	583.578,83 D	20.579,13	0,00	604.157,96 D
(-) ICMS	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
(-) COFINS	154.967,70 D	5.449,02	0,00	160.416,72 D
(-) PIS	32.450,17 D	1.180,62	0,00	33.630,79 D
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	148.769,01 D	5.231,06	0,00	154.000,07 D
(-) IRPJ	247.391,95 D	8.718,43	0,00	256.110,38 D
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	176.403,37 C	161.054,87	184.974,49	168.467,09 C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	5.880.848,92 D	161.054,87		6.041.903,79 D
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	6.057.252,29 C		153.118,59	6.210.370,88 C